



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____ / 2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020
que institui no Calendário Oficial de Eventos
do Município do Recife, “A Semana da Não
Violência Ativa”. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020**, de autoria do Vereador Ivan Moraes. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A propositura tem como objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, “A Semana da Não Violência Ativa”.

A não violência é uma arma poderosa e justa. Realmente, é uma arma única na história, que corta sem ferir e enobrece quem a usa¹.

¹ — Martin Luther King Jr., no discurso de recebimento do prêmio Nobel da Paz de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

A **Não Violência Ativa** é uma metodologia de ação, uma atitude frente à vida que tem como característica fundamental o repúdio a qualquer forma de violência.

Esta metodologia impulsiona uma transformação das condições sociais que geram sofrimento e violência sobre os seres humanos. As figuras históricas de Leon Tolstoi, M. K. Gandhi e Martin Luther King, como precursores exemplares e mais conhecidos da luta não violenta frente à violência instituída.

“Atualmente, em Pernambuco, existe o **Projeto Não Violência nas Escolas**, elaborado a partir das ações de duas Organizações: O **PET Conexões de Saberes - Políticas Públicas de Ações Afirmativas para a Juventude** e o **Coletivo Humanista de Pernambuco**. Surgiu a partir de ações em escolas do município vizinho Igarassu em 2015 e 2016 e das Oficinas de **Não Violência** que aconteceram na Escola de Referência em Ensino Médio Professora Euridice Cadaval, localizada em Itapissuma, que culminou no **Festival Multicultural da Não Violência**. Hoje em dia, vem sendo adotado por diversas escolas do Estado, incluindo 13 (treze) escolas municipais do Recife.”

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2021.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente